

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0065/2012  
PROCESSO Nº 1124/2012

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO  
DE EXEMPLARES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA  
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NOS ACERVOS DAS  
BIBLIOTECAS E DAS UNIDADES ESCOLARES E  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam as Escolas Estaduais da Rede de Ensino Pública e Particular obrigadas a manter exemplares das Constituições Federal e Estadual nos acervos de suas bibliotecas, bem como nas secretarias escolares.

**Parágrafo único** - Os exemplares das Constituições Federal e Estadual serão substituídos anualmente, salvo se não forem alteradas as disposições constitucionais.

**Art. 2º** - Os exemplares deverão ser colocados à disposição de alunos, professores e demais usuários para consulta e empréstimo.

**Art. 3º** - A disponibilização dos exemplares será divulgada por meio de aviso, afixado em local de fácil visibilidade, na unidade escolar contendo a seguinte informação:

"Esta escola possui

Constituição Federal e Constituição Estadual

disponível para consulta e empréstimo.

Lei n.º....."

**Art. 4º** - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir a sua execução.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 19 de junho de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir aos estudantes e professores de escolas estaduais e escolas privadas o acesso a Constituição Federal e a Constituição Estadual.

A Constituição Federal e a Constituição Estadual são fundamentais para a vida cidadã e seu conhecimento é de extrema relevância para a sociedade, neste caso, aos alunos e professores de escolas públicas e privadas. É a referência de direitos da sociedade e de deveres do Estado. A Constituição Federal e a Constituição Estadual ditam as regras do país e do estado e deve ser material acessível para a sociedade.

Esclareça-se que o objetivo dessa propositura é estabelecer um vínculo da escola com os alunos no que tange à cidadania. O que se pretende é garantir o acesso à Constituição Federal e a Constituição Estadual àqueles que assim o desejarem. Isso certamente contribuirá para o processo de aprendizagem, uma vez que o texto constitucional possui também importância para a compreensão da nossa vida civil, política e social.

Temos a convicção de que tal proposta poderá contribuir muito para que tenhamos uma escola mais humana, que se preocupa com a formação cidadã dos alunos. Por isso contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 19 de junho de 2012.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, GUSTAVO FERNANDES** e **TOMBA FARIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR** e **TOMBA FARIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, LEONARDO NOGUEIRA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME(ausência justifica), DIBSON NASSER, FÁBIO DANTAS, GUSTAVO CARVALHO, GILSON MOURA, HERMANO MORAIS(ausência justifica), JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO(ausência justifica), MÁRCIA MAIA(ausência justifica), RAIMUNDO FERNANDES e WALTER ALVES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 041/12-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Estado do Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal(CEF), e dá outras providências; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria Municipal de Assistência Social a elaboração e execução de um Plano de Combate à Exploração de Crianças e de Adolescentes; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas(DNOCS) a realização de um estudo sobre a segurança da parede da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, quanto a possíveis abalos sísmicos; Requerimento do Deputado DIBSON NASSER, encaminhando moção de congratulações ao Município de Bodó, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria da Agricultura a implantação de Frentes de Trabalho nos Municípios de Pedra Preta e Acari; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, propondo à Governadora a implementação de regulamentação para isentar as pessoas idosas, na forma da Lei, e portadores de necessidades especiais do pagamento de refeições nos restaurantes populares sob a administração do Governo Estadual; e solicitando às Secretarias: de Turismo e de Infraestrutura, a conclusão da obra do Terminal Turístico do Santuário do Lima, em Patu; de Recursos Hídricos, o início do funcionamento do Terminal Turístico da Barragem de Santa Cruz, em Apodi; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a inclusão do Município de Brejinho no cronograma do Plano Territorial de Qualificação(Planteq); de Esporte e Lazer, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Jardim de Piranhas com o objetivo de apoiar e incentivar o esporte amador; de Saúde, a disponibilidade de uma ambulância para Jardim de Piranhas; de Educação, a inclusão do Município de Brejinho no cronograma do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego(PRONATEC); e um ônibus escolar para o Município de Jardim de Piranhas. Havendo **ORADORES INSCRITOS** com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente saudou os policiais civis e servidores da segurança pública presentes nas galerias e externou apoio aos pleitos da categoria. Registrou visita que fez juntamente com os Membros da Comissão de Saúde e o Presidente desta Casa Legislativa, ao Laboratório de Reprodução Humana da Maternidade Escola Januário Cicco, nesta Capital, elogiando a dedicação dos médicos responsáveis pelo setor. Parabenizou em particular aos doutores Kleber Moraes e Sônia Barreto pelo trabalho desenvolvido. A seguir discorreu acerca da desvalorização do exercício da medicina, recriminou a ausência de prioridade no reconhecimento desses profissionais e defendeu um pacto social em defesa da valorização do médico. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO demonstrou indignação

com o desconto nos contracheques dos trabalhadores em educação que atuam em instituições que atendem os portadores de deficiências e a quebra de isonomia entre as categorias. Associou-se a preocupação o Deputado JOSÉ DIAS, considerando a decisão um ato de desumanidade. Retomando o pronunciamento o Orador solidarizou-se com a categoria, externou apreensão com a iminência do retorno desses profissionais para o setor de origem e anunciou que vai solicitar a interferência da Secretária Nacional dos Direitos Humanos, a fim de reverter à situação. Por fim, registrou a presença de uma Comissão dos Policiais Civis, nas galerias, com o objetivo de pedir o apoio deste Poder Legislativo para interceder no processo de negociação com o Governo do Estado, quanto ao cumprimento do acordo feito anteriormente. Deputado TOMBA FARIAS, em aparte, congratulou-se com as reivindicações da categoria. Retomando o pronunciamento o Orador registrou a realização de Audiência Pública, para amanhã, às quatorze horas, visando debater a situação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN). Com a palavra o Deputado GEORGE SOARES, inicialmente saudou os policiais civis presentes nas galerias e solidarizou-se com os pleitos da classe. Em seguida defendeu a apreciação de Projeto de Lei da sua autoria que dispõe sobre a autorização para instituir a Festa de São João Batista do Município do Açú como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte. Fez um relato histórico a respeito do evento, convidou a todos para participarem e solicitou o apoio dos demais Parlamentares para aprovar a matéria. Deputado VIVALDO COSTA, em aparte, posicionou-se favorável a aprovação do Projeto associando as comemorações às festividades de Santana, em Caicó. Retornando ao discurso o Orador repercutiu dois Requerimentos da sua autoria apresentados no Expediente, solicitando ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas(DNOCS) o reparo do Açude Mendubim e a realização de um estudo sobre a segurança da parede da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, quanto a possíveis abalos sísmicos. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, declarou voto favorável ao Projeto de Lei da autoria do Deputado GEORGE SOARES. Com a palavra o Deputado VIVALDO COSTA, preocupado com a deficiência na saúde pública, recomendou aos candidatos às Prefeituras Municipais a elaboração de um projeto eficaz com o objetivo de minimizar os sérios problemas do setor. O Deputado citou como exemplo a sua gestão quando então Secretário Municipal de Saúde, nesta Capital. Alertou para os problemas com as drogas e lamentou a falta de um programa efetivo de enfrentamento a questão. Em aparte o Deputado GEORGE SOARES chamou a atenção do eleitor para acompanhar o Plano de Governo de cada candidato. Retomando o pronunciamento o Orador solidarizou-se com a reivindicação dos policiais civis, reconhecendo os direitos desses servidores. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei que altera a redação e acrescenta o dispositivo a Lei Complementar 271/2004; Projeto de Lei que autoriza a celebração de contratação de cessão de bem imóveis. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de junho de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    173/2012 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor comissionado **THIAGO ANTUNES BEZERRA**, FGAL-1E, matrícula n° 201.025-9, para prestar serviço na Presidência (Setor de Cerimonial), a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 21 de junho de 2012.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    174/2012 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor comissionado **FLÁVIO ROCHA DE MEDEIROS**, FGAL-1E, matrícula n° 201.689-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviço na Assembleia Cidadã, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 21 de junho de 2012.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 60/2012 - PROCESSO 784/2012.**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Francisco Nascimento de Souza

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.344,00 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 26 a 29 de junho de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratada: Francisco Nascimento de Souza- 201.885.104-78

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 784/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de junho de 2012.

**Deputado POTI JUNIOR**  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
61/2012- PROCESSO 785/2012**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Ricardo Barbosa Villaça

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100- Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 e 05 de julho de 2012

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de junho de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário

Contratado: Ricardo Barbosa Villaça - CPF: 914.068.624-87

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros- CIC 302.989.204-25  
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 785/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor RICARDO BARBOSA VILLAÇA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de junho de 2012.

**Deputado POTI JUNIOR**  
Primeiro Secretário